



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1617/2017

Publicado em: 14/12/2017
Jornal: Sultrão
Edição: 6347 17

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
0503 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.305.0021.2.020 – Vigilância Epidemiológica  
3.1.90.11 – 309 - 1497 – Vencimentos e vantagens Fixas R\$ 12.000,00

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
0601 – GERENCIA DE ENSINO  
12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental  
3.1.90.04 – 307 – 1103 – Contratação por tempo determinado R\$ 10.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
0701 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO  
08.244.0013.2.032 – Manter a Secretaria de Ação Social  
3.1.90.04 – 308 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 2.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercícios Anteriores e Anulação de Dotação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercícios Anterior  
Fonte 1497 – Vigilância em Saúde R\$ 12.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
0200 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
0201 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2.002 – Manutenção do gabinete do Prefeito  
4.4.90.52 – 18 – 1000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
0601 – GERENCIA DE ENSINO  
12.361.0008.2.040 – Manter o Transporte Escolar  
3.1.90.11 – 126 - 1103 – Vencimentos e vantagens Fixas R\$ 10.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 12 de dezembro de 2017.

**Vitorino, 12 de dezembro de 2017.**

  
**Juarez Votri**  
**Prefeito Municipal**